



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 7/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 23426.001258.2024-11

ASSUNTO: Análise da segunda documentação da empresa MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, em razão da Concorrência nº 90001/2024 - UASG 152757.

Ao Agente da Contratação - Concorrência nº 90001/2024 - UASG 152757.

1. Sobre a segunda documentação de Planilha Orçamentária, Composições de custo unitário, Cronograma físico-financeiro, Memória de cálculo do BDI e Encargos Sociais da empresa MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.839.909/0001-04, (código verificador 2058091), seguem as considerações:

1.1. A licitante **não atendeu** o item 1.1 do PARECER Nº 5/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, uma vez que **não foram enviados documentos que comprovem a exequibilidade da sua proposta** com valor global de R\$ 301.738,80 (trezentos e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), representando 74% (setenta e quatro por cento) do valor estimado pela Administração de R\$ 407.793,29 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Segundo o § 4º do Art 59 da Lei nº 14.133, de 2021 "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*".

1.2. A licitante atendeu os itens 1.2, 1.3, e 1.4 do PARECER Nº 5/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Considerando as informações expostas, conclui-se que a empresa **não atendeu** ao Parecer nº 05/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, sendo necessária análise do agente da contratação sobre a possibilidade de envio de novos documentos pela licitante ou realizar a sua desclassificação.

2.2. Permaneço à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DAVID DA SILVEIRA MOUSINHO
Engenheiro Civil – Campus Canguaretama IFRN
CREA: 210799324-6 – SIAPE: 2080918

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 03/02/2025 10:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836200

Código de Autenticação: 6a0c26b7b2

